O CONSELHEIRO DA FAMÍLIA SARAIVA LEÃO

FERNANDO CÂMARA

Conhecida pela religiosidade de seus membros, que se tornou através dos tempos a sua principal identidade, a Família Saraiva Leão tem como resposta a esta tradicional característica, a presença constante de virtuosos sacerdotes entre os seus familiares.

Ainda se encontrava a nossa Capitania em fase de colonização, quando se ordenava o primeiro sacerdote nascido em terras cearenses — Padre Matias Gomes Barreto — descendente de nossos antepassados.

Ele foi um dos capelães da Barra do Sitiá, capela fundada em 1719 pelo seu tio e nosso sexto avô materno, Capitão Paschoal Correia Vieira, e em cujo sítio veio ao mundo pelos idos de 1740 a 1750.

Nada conseguimos saber das suas atividades eclesiásticas, em pesquisas realizadas ou mesmo através de informações verbais, pois o tempo extinguiu por completo a tradição oral.

Todavia, sentimos o efeito de seu apostolado, junto aos nossos antepassados mais distantes, seus contemporâneos, os quais, em testamentos firmados nos Cartórios, manifestaram sempre a sua fé católica inquebrantável.

Depois de algumas décadas, outro sacerdote veio continuar a sua missão, sucedendo-o na orientação e formação cristã de nossa família — PADRE DR. ANTÔNIO ELIAS SARAIVA LEÃO, detentor ainda do título de bacharel em Direito pela Faculdade de Olinda.

Durante a sua longa existência de quase noventa anos, dedicou-a ao serviço de Deus e dos parentes, e quando partiu deste mundo menor, deixou uma imagem de veneração e respeito que chegou aos nossos dias.

Tal era a confiança desfrutada no seio da família, da qual foi a sua mais importante figura no século passado, que nada se decidia sem o seu conhecimento e aprovação.

Foi em sua época que a Família Saraiva Leão viveu grandes dias e maior harmonia entre os seus membros.

Não era justo que a sua marcante figura fosse relegada ao esquecimento nesta VII Convenção, tendo em vista, principalmente, ter sido no atual município de Quixadá, precisamente na Barra do Sitiá, que o Padre Dr. Antônio Elias Saraiva Leão viveu praticamente toda a sua longa existência, dedicada a Deus e aos parentes.

Jamais aceitou qualquer honraria que o distinguisse, recusando mesmo a Vigararia Geral da então Diocese do Ceará, no episcopado de Dom Luís Antônio dos Santos, e, não assumindo também a cadeira de deputado provincial, para a qual, por duas vezes fora eleito.

Descendendo eu e minha esposa Tetesinha, de uma sua irmã de nome Matilde Tereza da Trindade, que era a nossa terceira avó materna e paterna, respectivamente, fiz questão de evocar nesta memorável noite, a saudosa figura de tão abnegado sacerdote, verdadeiro Anjo da Guarda dos Saraiva Leão, e cujo nome ainda hoje ressoa na ribeira do Banabuiú, onde sempre viveu e morreu.

———

Filho do fazendeiro Luís de Brito Lira e de sua esposa, Júlia de Sant'Ana Maria da Encarnação, o Padre Dr. Antônio Elias Saraiva Leão nasceu no dia 8 de dezembro de 1808, na Fazenda Saco, propriedade de seus avós maternos, na Barra do Sitiá, neste município.

Foram seus avós paternos, Cosme Leitão Arnozo e Laura Maria de Jesus Távora, ambos naturais de Igarassu, em Pernambuco.

Segundo o Barão de Studart em seu Dicionário Biobibliográfico, os pais de D. Laura Maria de Jesus Távora foram vítimas do despotismo cruel do Marquês de Pombal, quando em sua campanha de extermínio dessa nobre família portuguesa.

Teve como avós maternos, o Ten. Cel. de Milícias, Antônio Saraiva Leão, o nosso venerado Papai Saraiva, tronco de nosso clã em terras cearenses, e sua esposa, Ana Batista da Costa Coelho.

Muito cedo ele ficou órfão dos pais, passando a depender mais dos avós maternos, os quais, foram na realidade os responsáveis pelos seus estudos.

Antes de abraçar a vida eclesiástica, cursou latinidade com o então pároco de Caicó, Padre Francisco de Brito Guerra, no vizinho Estado do Rio Grande do Norte, deixando ali a tradição de aluno estudioso e inteligente.

Houve dificuldades para sua admissão no Seminário de Olinda, pois o Padre Saraiva seria considerado hoje um deficiente físico. Era glabro!

A fim de contornar este impasse, foi preciso que o seu prestigioso avô, Ten. Cel. Antônio Saraiva Leão se deslocasse até Pernambuco e obtivesse de Dom Frei Thomaz de Noronha, 17º Bispo de Olinda, a necessária licença para o neto ingressar naquela casa de formação religiosa .

Em 1836, recebeu o presbiterato das mãos de Dom João da Purificação Marques Perdigão, mas não retornou ao Ceará, continuando os estudos na Faculdade de Olinda, onde veio a se bacharelar em Direito, na 12ª turma, em 1843.

Passou, então, a residir na Fazenda Saco, em companhia da avó materna, Ana Batista da Costa Coelho, já viúva, capelaneando durante vinte anos a Barra do Sitiá.

Criado o Bispado do Ceará pela Bula "PRO ANIMARUM SALUTE", do Pontífice Pio IX, tomou posse em 1861 o seu primeiro bispo, Dom Luís Antônio dos Santos, fluminense de Angra dos Reis.

Encontrando "um clero escasso e decaído" como afirma Mons. Bruno Figueredo em sua obra, OS PRIMEIROS BISPOS DO CEARÁ, o novo Pastor cearense teve conhecimento das virtudes e ilustrações do Padre Dr. Antônio Elias Saraiva Leão.

Tentou atraí-lo repetidas vezes para Fortaleza, desejando mesmo fazê-lo Vigário Geral da nova Diocese.

Debalde foram os esforços do insígne Prelado, e só por imposição religiosa aceitou o paroquiato de Quixeramobim, como substituto do Cônego Antônio Pinto de Mendonça, e no qual pontificou por três anos openas: 1.º de setembro de 1872 a 23 de dezembro de 1875.

Durante o curto período em que a Paróquia de Quixeramobim teve a honra de possuí-lo como guia espiritual, o Padre Saraiva deu toda assistência religiosa ao seu rebanho e procurou zelar o patrimônio da freguesía.

Muito interessantes são os seus relatórios, as prestações de contas ao Presidente da Província, informando como encontrou a Paróquia, a descrição territorial da Freguesia, e o que necessitava se fazer em seu proveito.

É-nos grato transcrever alguns tópicos de um dos relalatórios datado de 12 de dezembro de 1873, dirigido ao Presidente, Dr. Francisco de Assis Oliveira Maciel:

"Quando entrei na administração desta freguesía o ano passado no mês de setembro foi o meu primeiro cuidado examinar o estado da Matriz, e não foi pequeno desgosto que concebi, observando que o tecto se achava completamente arruinado nas madeiras e no telhado, e querendo obviar os inconvenientes e perigo, que poderiam resultar de semelhante ruina, reclamei ao administrador do patrimônio do Glorioso Padroeiro Santo Antônio para que se cuidasse quanto antes

do preciso conserto, mas ele declarou-me a impossibilidade de poder empreender a reparação de que tratávamos, porque sendo ela visivelmente dispendiosa não podia ser feita com o dinheiro que tinha em seu puder, dos exíguos rendimentos do patrimônio.

Releva que V. Excia. conheça que não é este o único conserto de que precisa a Matriz, porque o patamar está muito deteriorado, e além de outros pequenos reparos, de que precisa a Igreja, é de necessidade que toda ela seja caiada de novo, o que é porém indispensável e de urgente necessidade é o conserto do tecto que ameaça desabar por haver já algumas tesouras cerceadas. É também de reconhecida necessidade o forro da Matriz."

E prossegue o dinâmico sacerdote em seu longo e minucioso relatório de prestação de contas e pedido de providências à autoridade máxima do poder civil de nossa Província.

Não deixa de abordar a situação das capelas existentes em sua vasta paróquia, cujo território era bem maior do que a atual Diocese de Quixadá, onde Quixeramobim encontra-se hoje integrada:

"Existem nesta freguesía sete capelas filiais, sendo quatro na cidade e três em outros lugares diferentes.

As existentes na cidade são de Nossa Senhora do Rosário, a do Senhor do Bonfim, a da Senhora Sant'Ana, e a das Almas edificada no Cemitério, que fica a oeste da cidade, na distância de duzentas a trezentas braças; e as de fora são a capela de Nossa Senhora da Conceição na Barra do Sitiá, a de São Sebastião no lugar onde era denominado Boqueirão, e hoje Laranjeiras, e a de Jesus Maria José no lugar denominado Canafístula. Existe também na freguesía uma casinha de orações muito antiga no lugar Fogareiro.

A capela de Nossa Senhora do Rosário está em bom estado e sofrivelmente paramentada. A capela do Senhor do Bonfim, conquanto não esteja de todo acabada, contudo já se acha em bom estado e tem ornamentos.

A capela das almas edificada no cemitério, há três anos, acha-se em bom estado e tem paramentos, mas ainda precisa de serviços.

A capela da Senhora Sant'Ana está ainda em princípio e só tem levantada a capela-mór, que está acabada em branco e forrada, e já teve a benção. Faltam-lhes os paramentos."

Continuando ainda em seu minucioso relatório, o Padre Saraiva faz outras observações com relação às capelas filiais, radicadas no interior do município:

"A capela de São Sebastião da Laranjeira, que fica distante da matriz doze ou treze léguas está ainda em mais atrazo que a da Barra. Começada pelos habitantes daquelle lugar, que são paupérrimos, apenas tem acabado em preto as paredes da capela-mór, que está inteiramente caiada, e o corpo da Igreja. Está coberta, e só tem assentada uma porta, e nisto cifra-se todo o trabalho feito na obra da capela do Santo Mártir, trabalho que só tem custado ao pobre povo.

A capela de Jesus Maria José, da Canafístula é muito pequena, está acabada e tem ornamentos.

A capela da Barra do Sitiá é edificada nos limites desta freguesia com a de Russas e serve de baliza divisória das duas freguesias, ficando na distância de dezoito léguas de cada uma delas. Precisa muitos serviços. A capela-mór está acabada em branco e forrada, e o corpo da Igreja e os corredores estão acabados em preto. Falta-lhe o frontispício e tudo mais. É um templo majestoso por sua arquitetura e boas proporções, e sem dúvida se poderá dizer o melhor da freguesia, depois de acabado."

Até as irmandades religiosas existentes na Paróquia não ficaram despercebidas do abnegado vigário, que fez os seguintes comentários:

"Existem nesta freguesia quatro irmandades religiosas, a saber: a do Santíssimo Sacramento, a do Rosário, a do Senhor do Bonfim, e a das Almas, e somente esta, que foi criada há

três anos, pelo missionário, Frei Serafim, não tem o seu compromisso legitimamente aprovado."

Não sabemos quais foram as providências adotadas pelo Presidente da Província, Dr. Francisco de Assis Oliveira Maciel, após receber tão minucioso relatório.

Pouco tempo se demoraria também, o Padre Saraiva na direção espiritual de Quixeramobim. Em 23 de dezembro de 1875 era concedida, a pedido, sua exoneração do cargo, no qual foi substituído pelo Padre Salviano Pinto Brandão, mas tarde monsenhor.

Deixando o paroquiato de Quixeramobim recolhe-se novamente ao refúgio da Barra do Sitiá, e ali em sua Fazenda Monte Alverne, destacou-se também em atos de caridade e assistência religiosa aos desvalidos das terríveis secas de 1877 a 1879.

Vereador pelo Poder Legislativo de Morada Nova, encontrava-se em sua Presidência, quando em 1881, o então Chefe do Executivo da Província, Senador Pedro Leão Veloso, em circular dirigida às Câmaras Municipais solicitou informações da situação econômica de cada município, após a decorrência de tão cruel flagelo.

Merece ser conhecido o seu relatório em resposta ao pedido do governante cearense, o qual, se destaca pela riqueza de informações. Vejamos:

"Paço da Câmara Municipal da Vila de Espírito Santo de Morada Nova, em sessão extraordinária, 18 de julho de 1881.

Exmo. Sr. Presidente da Província,

De posse da circular de V. Excia, n.º 639 de 27 de abril e recebida na agência do correio desta vila, em 14 de maio próximo passado, esta Câmara vai cumprir o dever de dar as informações exigidas por V. Excia. na mesma circular, embora não as possa prestar com aquela exatidão e minudência que exige V. Excia.

Nas circunstâncias em que se acha este Município, Exmo. Sr. o questionário que faz o objeto da circular de V. Excia. é para esta Câmara um problema de difícil solução.

Depois de uma seca desastrada, cujos traços horrorosos ainda se mostram vivamente na decadência e destroço deste município e quando todos que o habitam, vêm malogradas as esperanças de que estavam animados no começo do inverno deste ano, visto como foram torradas pelo sol as plantações de janeiro e fevereiro e inundadas pelas enchentes dos rios as de março, o que se poderia informar com exatidão é que continuam a miséria e a calamidade neste município, onde a classe miserável conta somente com os recursos naturais que lhe proporcionam o tempo e o lugar, isto é, a pesca, a caça e os frutos silvestres.

Mas aparte isto que não pode deixar de abalar os humanitários sentimentos de V. Excia. esta Câmara cingindo-se à exigência de V. Excia., a qual é sem dúvida de grande alcance, passa a informar:

1.º) — Que o principal e talvez único ramo de indústria neste município tem sido a criação de gados grossos e miúdos. Neste ramo de indústria a produção deste ano está na razão direta da força ou do número de agente produtivo.

Tendo sido geralmente assoladas as fazendas de gado nesta Província, aproximadamente se poderá calcular a produção do gado vacum deste município em mil e poucas cabeças, a de cavalar em pouco mais de duzentas, e a de muar em oitenta, mais ou menos.

O gado miúdo tem aumentado prodigiosamente do ano de 1878 para cá, e se assim continuar nesses dois ou três anos a produção equiparará, se não exceder a dos bons anos anteriores à seca.

Por serem hoje pequenas e em número mui reduzido, as fazendas de gado deste município ocupam um pequeno pessoal no tratamento.

2.º) — Que antes da seca de 1877 era a agricultura o segundo ramo de indústria deste município, mas exercida em pequena escala, não porque o terreno não se preste muito bem para qualquer plantação nos anos regulares, mas porque o homem sertanejo só tem verdadeiras propensões para a criação. Contudo, já se ia desenvolvendo sofrivelmente a indústria agrícola, quando infelizmente apareceu o terrível flagelo da seca, que tudo assolou.

3.º) — Que esta indústria ficou em completo atraso, e poderia se dizer retrógrada, sendo que somente ficou em continuação o fabrico da cera de carnaúba, e isto em pequena escala porque os carnaubais foram destroçados pela seca.

4.º) — Que o município foi horrivelmente assolado pela seca, porém em comparação de outros lugares da Província não foi grande a mortandade do povo que deixou de emigrar; porque em todo o tempo da seca poderiam ter morrido da peste e fome duzentas pessoas mais ou menos, de toda a idade.

5.º) — Que houve emigração de duas mil pessoas, mais ou menos, das quais calcula-se ter morrido mais da metade, e já ter voltado não menos da terça parte.

6.º) — Que os emigrantes que têm voltado são pessoas miseráveis que vão vivendo dos recursos naturais, e que ainda não puderam se restabelecer em suas antigas ocupações.

7.º) — Que tendo o terreno deste município as necessárias proporções para a criação de gados, e sendo ao mesmo tempo mui prestável para a agricultura, é visto que havendo regularidade das estações invernosas, braços e direção econômica podem ser restabelecidas as condições industriais do município anteriores à seca.

8.º) — Que este ano se fizeram plantações em não mui pequena escala, de cana, algodão, mandioca e legumes, mas só se julgam seguras a cana, a mandioca e algum algodão.

9.º) — Que as causas que embaraçam ou entorpecem o desenvolvimento das forças produtivas do município, parecem ser, primeiramente a decadência e ruina em que ficou o mu-

nicípio por causa da seca, sendo privado dos meios de dar movimento à indústria rural em que outrora se empregava; em segundo lugar a falta de braços, falta esta que tem origem tríplice, a saber: a ceifa da seca, a leva de escravos para o sul e espantosa emigração para a Província do Amazonas, onde se tem internado muitos indivíduos deste município; em terceiro lugar a falta de instrução agrícola ou de conhecimentos especiais, donde resulta ainda a falta de direção econômica atinente a indústria rural; e finalmente a imoralidade, ou mau comportamento de uma parte da população que se entrega ao ócio e a corrupção, e que por isso mesmo em vez de fazer-se agente produtivo, torna-se agente destruidor.

10) — Que dentre as medidas que podem ser adotadas pelo governo para o fim de reconstruir as forças produtivas do município, uma só lembra esta Câmara, que julga ser presentemente a de mais urgente necessidade — a construção de grandes açudes distanciados convenientemente.

Sabe-se que é por demais cálido o clima desta Província, ao passo que é extraordinária a míngua dágua.

Conhece-se pela razão e pela experiência que os grandes açudes ou grandes depósitos dágua são poderosos auxiliares para os terrenos, que só não são perfeitamente produtivos porque lhes falta a umidade: parece, portanto, que os grandes açudes construídos neste município concorrerão indubitavelmente para serem reconstruídas as suas forças produtivas contanto que sejam distanciados o mais convenientemente que for possível, para que não só auxiliem a agricultura, mas também a criação de gados, que quase sempre perdem boas pastagens na estação seca, pela grande distância que fica da pastagem e água, e para que também auxiliem ao comércio, facilitando o trânsito público por meio dessa espécie de estações, onde os transeuntes podem achar cômodo, ao menos abundância dágua.

Desculpe V. Excia. se esta Câmara por defeito de entendimento não respondeu satisfatoriamente o questionário que V. Excia. submeteu a sua informação.

Deus guarde a V. Excia.
Padre Antônio Elias Saraiva Leão — Presidente
João Alexandrino Saraiva Leão
Henrique José Girão
Joaquim Rodrigues da Silva
Cândido José Rabelo
Vicente Viriato Ferreira Nobre
Porfírio Henrique Girão

Este interessantíssimo relatório, considerado em sua época como um dos mais importantes recebidos pelo Governo Provincial, foi publicado no jornal O CEARENSE, edição de 24 de julho de 1881, e posteriormente transcrito no livro HISTÓRIA DE MORADA NOVA, do Escritor G. S. NOBRE.

Sacerdote austero e reservado, com vocação mais para o claustro do que mesmo para a vida secular, o Padre Saraiva tinha às vezes o seu bom humor.

Certa ocasião, atravessando o Banabuiú encontrou-se com um grupo de pescadores, os quais, depois de uma noite em pescaria, pouco ou nada haviam apanhado em suas redes.

Percebendo isto o sacerdote indagou: "Como é pessoal, vocês não pescaram nada?

Um deles querendo pilheriar com o padre, respondeu: "Pescamos sim, reverendo; pegamos um peixe tão grande, mas tão grande mesmo, que ao tirarmos do rio, as águas do Banabuiú baixaram meio metro."

O Padre Saraiva não se deu por vencido e acrescentou: "isto não é nada minha gente, há poucas horas de viagem encontrei diversas mulheres fazendo uma panela de barro tão grande, que para terminarem foi preciso se armar uns andaimes."

Admirado, um dos pescadores foi na conversa e perguntou "Mas padre, para que uma panela tão grande assim?"

"Ora, meu filho, para cozinhar o peixe que vocês pescaram."

Dito isto, o Padre Saraiva, esporeando o cavalo partiu a galope, rindo ao mesmo tempo da peça que pregara naquele humilde homem do povo.

Conselheiro dos Saraiva Leão, foi um hábil diplomata na solução dos problemas ou assuntos julgados de interesse de nossa família.

Seu nome aparece constantemente nos livros da Paróquia de Quixeramobim, como oficiante de batizados, casamentos e sepultamento de parentes, e ainda, nos Cartórios de minha cidade natal, como testamenteiro de membros da família, tal o conceito que desfrutava em nosso clã.

Em 1865, vamos encontrá-lo na Fazenda Santa Teresa, em pleno sertão paraibano, contratando o casamento do sobrinho, José Galdino Saraiva Leão, antigo proprietário da Fazenda Jericó, com a prima Felismina Auta, filha de seu tio Major João Batista da Costa Coelho, o Pai Joãosinho da Paraíba.

Anteriormente, já havia efetuado a união conjugal de suas irmãs, Matilde Tereza da Trindade, Delmira Belarmina d'Assunção e Felícia Antônia, com os primos Antônio Galdino, João Batista e Manuel Antônio de Andrade.

Vetou o casamento da sobrinha Francisca Jacintha Saraiva Leão (Jacinthinha) com destacada autoridade de Quixeramobim, por julgar que o seu pretendente não possuía a necessária formação cristã.

Já bastante idoso resolveu militar no foro da Comarca de nossa cidade natal, defendendo de modo especial os humildes e necessitados. No desempenho dessa missão, obtendo em uma das causas sentença que considerou por demais injusta, abandonou definitivamente o exercício da advocacia.

Viveu os últimos anos de tão dedicada existência, em sua Fazenda Monte Alverne, na ribeira do Banabuiú, tendo construído um oratório anexo à Casa Grande, onde celebrava diariamente a santa missa.

Ali mantinha uma das mais valiosas bibliotecas da região centro do Estado, possuindo bons livros de ciência, direito civil e eclesiástico. Tinha na leitura o seu passatempo favorito.

Era este o perfil, que tentamos retratar, do Padre Dr. Antônio Elias Saraiva Leão, sem dúvida alguma, o mais destacado vulto de nossa família no século passado, e falecido com quase noventa anos de idade, já cego e sem uso da razão, entre os idos de 1896 a 1897.

Lamentavelmente, a geração que nos antecedeu não deixou informações quanto à localidade onde se encontram sepultados os seus restos mortais: Barra do Sitiá, Morada Nova ou Quixeramobim.

Nenhum assentamento do óbito deste admirável sacerdote foi encontrado nos livros paroquiais por ilustres pesquisadores da estirpe de um Dom Pompeu Bezerra Bessa, Bispo de Limoeiro do Norte, ou do Padre José van Esch, vigário-cooperador de Quixeramobim.

Todavia, isto não impede que a sua lembrança permaneça sempre viva no coração de seus familiares, os quais, hoje aqui reunidos, reverenciam carinhosamente a sua memória, tributando ao mesmo tempo sincera homenagem de gratidão e respeito!

(Conferência pronunciada na VII Convenção da Família Saraiva Leão, realizada em Quixadá, nos dias 9, 10 e 11 de setembro de 1982)